



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.139, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 1.103, de 3 de novembro de 2023, que designa dos Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.103, de 3 de novembro de 2023, nas designações de plantonistas processuais do plantão de 1ª instância, nos dias 7, 8, 14, 17 e 24 de novembro de 2023, que passam a vigorar da seguinte maneira:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
Das 0h às 6h	- ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES (198) - ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO (183)	7/11/2023
Das 19h às 0h	- FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE (233) - MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA (178)	
Das 6h às 12h	- ALI TALEB FARES (210) - ALINE RANIERO FONSECA NAOUM (179)	8/11/2023
	- GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO (141) - ANA MARIA ELIZAETH PEREIRA MONTEIRO BARRETO FONSECA(92)	14/11/2023

- ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE (13) - ANA CLÁUDIA MAGALHÃES ALVES DE MELO (5)	17/11/2023
- JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO (44) - ANDRÉA JORGE SIQUEIRA (109)	24/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/11/2023, às 21:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0691566** e o código CRC **0333F52F**.

19.04.3756.0093944/2023-35